



ARQUIVADO EM:

17/08/17
Assinatura:
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 054/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ERINALDO LINO DOS SANTOS.

DATA: 31/05/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 054 /2017

PROTOCOLO

Em 31 / 05 / 2017

Às 11:42 horas

Maria Sônia da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Raimunda Esmerina dos Santos** a Artéria Projetada Adjunto Dias, com Código de Logradouro nº 01170-3 situada no bairro Adjunto Dias, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de maio de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 31 / 05 / 2017.

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

A senhora Raimunda Esmerina dos Santos, nasceu aos 02/09/1946 e faleceu aos 10/02/2003; Mãe de 11 filhos, foi professora substituta na zona rural, aproximadamente no ano de 1982, foi agricultora, bordadeira e do lar. Coursou apenas até a 4º série do ensino Fundamental I; Sempre prestativa e atenciosa, tinha um carinho e uma maneira única de tratar com amor todas as pessoas. Foi uma mulher guerreira e crente em Deus, passou por muitas dificuldades mas nunca reclamava de nada. Por estes motivos merece essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de maio de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

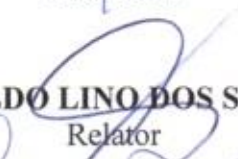
Projeto de Lei nº 054/2017
Autor: Vereadora Erinaldo Lino

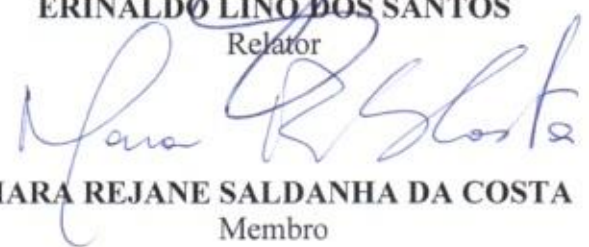
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 054/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de 26 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 032/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 054/2017

Autoria: Erinaldo Lino dos Santos

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 17/8/17

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: 1/1/17

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____ Recebido por: _____

Promulgada Lei Nº 4953 Data 17/8/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara.

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

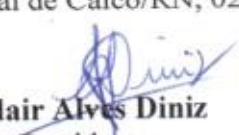
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **RAIMUNDA ESMERINA DOS SANTOS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01170-3, localizada no bairro Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.953, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **RAIMUNDA ESMERINA DOS
SANTOS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 01170-3,
localizada no bairro Adjuto Dias, neste município de Caicó-RN, ainda
sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador: B1BBAD0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>